



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº \$NUMEROS\$ AO \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$

Inclui o §2º ao Art. 90 do Projeto de Lei 185/2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$, que “\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTOS\$”, nos seguintes termos.

**Art. 1º** Inclui o §2º ao Art. 90 do Projeto de Lei 185/2022 com a seguinte redação:

Art. 90 [...]

§ 2º O Plano Estratégico de Intervenção para a AEIP 1 deverá ser realizado no prazo de até 12 meses a partir da publicação desta Lei.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com solicitações da sociedade civil em audiências públicas e de acordo com documento protocolado por entidades não governamentais de Valinhos, a implantação de um Parque Linear ao longo do Ribeirão Pinheiros é uma demanda que remonta a décadas, sendo necessário que a municipalidade tenha prazo para apresentar uma Projeto a esse respeito no prazo de 12 meses. Um Parque Linear poderá solucionar diversos problemas ligados à região central da cidade, como por exemplo os constantes alagamentos em períodos de chuvas mais intensas. O Parque ainda poderia ser utilizado como principal forma



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de locomoção da população pelo fundo do vale, através de bicicletas, servindo assim como uma alternativa viável à mobilidade urbana.

Valinhos, \$DATAATUALEXTENSO\$.

**AUTORIA: \$AUTORIA\$**

